



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 120//2020

CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prezado Senhor:

Atendendo requerimento do Vereador **Ilceu Carlos Pohlmann**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, registra cumprimentos pelo excelente trabalho de recuperação da iluminação pública que está sendo realizada no Município, quer seja no interior ou na cidade.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Deivis Baierle

Departamento Municipal de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal
Candelária